



VERANÓPOLIS

---

## **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR**

**Categoria:** Conselhos Municipais

**Secretaria responsável:** Turismo e Lazer - COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO e FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - LEI Nº 6730, de 19 de agosto de 2015 / ALTERAÇÃO LEI Nº 7191, de 19 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR é um órgão de assessoramento, propositivo, consultivo e deliberativo, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, tendo por atribuições:

- I – Formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e desenvolvimento de atividades turísticas no Município;
- II – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
- III – Opinar na esfera do Poder Executivo ou, quando solicitado, do Poder Legislativo, sobre projetos que se relacionem com o turismo.
- IV – Desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo à cidade de Veranópolis;
- V – Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infra-estrutura adequada à implantação do turismo;
- VI – Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
- VII – Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turístico;
- VIII – Manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- IX – Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- X – Apoiar, em nome da Prefeitura Municipal de Veranópolis, a realização de congressos, seminários, eventos, feiras e convenções, de relevante interesse para o implemento turístico do Município;



## VERANÓPOLIS

---

- XI - Implementar e acompanhar convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas.
- XII - Propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras públicas ou privadas;
- XIII - Emitir parecer relativo a financiamentos de iniciativas, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística, na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei;
- XIV - Elaborar e organizar seu Regimento Interno.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO e FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - LEI Nº 6730, de 19 de agosto de 2015 / ALTERAÇÃO LEI Nº 7191, de 19 de julho de 2018.

### **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil e especial, está vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Turismo de Veranópolis, cujos recursos serão destinados a proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais na área de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SETUR) com finalidade de captar e destinar recursos do orçamento municipal ou de outras fontes públicas ou privadas para ações de desenvolvimento em programas e projetos do turismo para consecução dos objetivos do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e da Secretaria de Turismo e Cultura.

### **PRESIDÊNCIA GESTÃO 2023/2025:**

Presidente - Alvacir Casarotto (representando SEGH - Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria Região Uva e Vinho)

1º Vice-Presidente - Antônio Henrique Chiaradia (representando Guias de turismo, agências de viagens, operadoras de turismo e transportadoras turísticas)

2º Vice-Presidente - Tatiana Valente Alcantara (representando Lions Clube Veranópolis)

1ª Secretária - Gisele Martins da Cunha (representando Secretaria de Turismo e Cultura)

2ª Secretária - Luciana Grzegorck (representando SEGH)



## VERANÓPOLIS

---

### **ASSEMBLEIAS DO COMTUR - 2026:**

Horário: das 14h às 15h30

Local: a confirmar

28/02 - exceção

(na Casa da Cultura)

Próximas reuniões a definir em Assembleia.

A Comunidade pode participar das reuniões para opinar e sugerir projetos e ações. Apenas os Conselheiros têm direito a voto.

As datas e locais de realização das assembleias podem sofrer alterações.

Informações: Secretaria de Turismo e Cultura - (54) 3441-2232

### **Anexos**

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/253/CyWiS6NIJ4WobfDgn9Q8-A0X9ls4GiLm.pdf>

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/255/7Uy1U12H1ETugdD0wEpCHVBWdgTLtFb5.pdf>

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/28062/uh-UZaHL3VYylgBIIJVTq1KwBWwfUvsR.pdf>

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/28063/ggOa-Ww87x4e9z2v9iyPaSuHFW1E6WCO.pdf>